



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 26/2026, de 09 de julho de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br

Marituba - PA
2026



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÕES DE DECRETOS.....	3
1.1.1 Decreto nº 5.510, de 3 de julho de 2026.....	3
1.1.2. Decretos de 3 de julho de 2026.....	3
1.2 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS.....	7
1.2.1 Portaria nº 310/2026 – GAB/CMG, de 25 de junho de 2026.....	7
1.2.2 Portaria nº 784/2026 – SAGA, de 01 de julho de 2026.....	7
1.2.3 Portaria nº 803/2026-SAGA Belém, 29 de junho de 2026.....	8
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	9
2.1 Sem alteração.....	9



BOLETIM INFORMATIVO Nº 26/2026, DE 09 DE JUIHO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÕES DE DECRETOS

1.1.1 Decreto nº 5.510, de 3 de julho de 2026

DECRETO Nº 5.510, DE 3 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual durante o mês de julho de 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, “a”, da Constituição Estadual; e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, durante o mês de julho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 10, 17, 24 e 31 de julho do corrente ano, será no horário de 8h às 12h.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º O expediente que trata o artigo 1º deste Decreto será compensado com o acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho nos períodos de 6 a 9, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30 de julho de 2026.

Parágrafo único. Para os agentes públicos que cumprem jornada semanal de 30 (trinta) horas, a compensação de que trata o caput deste artigo ocorrerá mediante acréscimo de 30 (trinta) minutos à jornada normal diária de trabalho, nos mesmos períodos nele previstos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Protocolo: 1347008

Fonte: DOE nº 36.685, Edição Extra, p. 9, de 03 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 230/2026 - Gab. IESP.

1.1.2. Decretos de 3 de julho de 2026

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;



Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “**Ordem do Mérito Dom Pedro II**” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§ 1º NO GRAU COMENDADOR

I. Ficam promovidos:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM **ED-LIN ANSELMO DE LIMA**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

[...]

§ 2º AO GRAU OFICIAL

I. Ficam promovidos:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

B) PERSONALIDADES MILITARES

[...]

II. Ficam Concedidas:

PERSONALIDADES CIVIS

§ 3º NO GRAU CAVALEIRO

1. Ficam concedidas:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

A) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM **ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAÍA (PMPA)**

2º SGT QBM **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**

2º SGT QBM **MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO**

[...]

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro**”



Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas, no GRAU ÚNICO:

§ 1º PERSONALIDADES CIVIS

[...]

§ 2º PERSONALIDADES MILITARES

[...]

TEN CEL PM FÁBIO JOSÉ **CARMONA** DOS SANTOS (PMPA)

1º SGT QBM MAURO **DUARTE** DE OLIVEIRA

1º SGT QBM **WALTÊNIO** SANTIAGO DA SILVA

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “**Ordem do Mérito Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**” às personalidades civis e militares abaixo nominadas

nos seguintes graus:

§ 1º. NO GRAU COMENDADOR

I. Ficam Promovidos:

PERSONALIDADES MILITARES

[...]

§ 2º. NO GRAU OFICIAL

I. Ficam Concedidas:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

B) PERSONALIDADES MILITARES

[...]

II. Ficam promovidos:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

B) PERSONALIDADES MILITARES

[...]

§ 3º. NO GRAU CAVALEIRO

1. Ficam concedidas:

A) PERSONALIDADES CIVIS

[...]

B) PERSONALIDADES MILITARES

[...]



2º SGT QBM **ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO**

2º SGT QBM **ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO**

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 468, de 18 de dezembro

de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a “Ordem do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas no GRAU ÚNICO:

§ 1º PERSONALIDADES CIVIS

[...]

§ 2º PERSONALIDADES MILITARES

[...]

CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO (PMPA)**

[...]

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2,360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Serviços Relevantes Operacionais**” às personalidades civis e militares abaixo nominadas, no GRAU ÚNICO:

§ 1º PERSONALIDADES CIVIS

[...]

§ 2º PERSONALIDADES MILITARES

[...]

1º SGT QBM **EMERSON NASCIMENTO TAVARES**

1º SGT QBM **MARCELO SANTOS DA SILVA**



3º SGT QBM RAIMUNDO ARAUJO **SANTIAGO**

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Fonte: DOE nº 36.685, Edição Extra, pp. 4-9, de 03 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 231/2026 - Gab. IESP.

1.2 TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.2.1 Portaria nº 310/2026 – GAB/CMG, de 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 310/2026 – GAB/CMG, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2915626;

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual a CEL QOBM **MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1 encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará a CEL QOBM **MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.674 de 26/06/2026.

Fonte: DOE nº 36.676, p. 13, de 29 de junho de 2026; Nota para B.I. nº 229/2026 - Gab. IESP.

1.2.2 Portaria nº 784/2026 – SAGA, de 01 de julho de 2026

PORTARIA Nº 784/2026 – SAGA, de 01 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2987621;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINOPÓLIS/PA, no período de 02 à 10.07.2026:



CIVIL	
NOME: ALDO AGNALDO DA CONCEIÇÃO LEAL CARGO: GER. SUPERVISÃO MF: 59959441 LOTAÇÃO: IESP	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, OPERAÇÃO “VERÃO 2026”

[...]

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 ½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.400,36 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,

01 de julho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1345547

Fonte: DOE nº 36.682, p. 53, de 02 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 232/2026 - Gab. IESP.

1.2.3 Portaria nº 803/2026-SAGA Belém, 29 de junho de 2026

FÉRIAS.

PORTARIA Nº 803/2026-SAGA Belém, 29 de junho de 2026

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de agosto de 2026 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALEXSANDRO ABNER CAMPOS SARMENTO BAIA	COORDENADOR DE CAMPO	2025/2026	04/08 A 02/09/2026	5755662/4
CARLA RENATA DO NASCIMENTO CARVALHO	ASSIST. ADM.	2025/2026	03/08 A 01/09/2026	5964153/1
WALDER BRAGA DE CARVALHO	DIRETOR/IESP	2025/2026	04/08 A 02/09/2026	5755590/3

[...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP



Protocolo: 1345027

Fonte: DOE nº 36.682, pp. 54-55 9, de 02 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 233/2026 - Gab. IESP.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 Sem alteração

Marituba/PA, 09 de julho de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP